

PAINT

Plano Anual de
Auditoria Interna

2023



**Sumário**

PARTE I – INTRODUÇÃO.....	3
PARTE II – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	3
2.1 Estrutura Organizacional	3
2.2 Organograma	4
2.3 Gestão Estratégica	4
2.4 Gestão de Riscos	4
2.5 Gerenciamento de Processos	5
2.6 Integridade, Política Antifraude e Anticorrupção.....	6
PARTE III – A AUDITORIA INTERNA.....	7
3.1 Cadeia de Valor	7
3.2 Estrutura Organizacional	8
3.3 Força de Trabalho da Auditoria Interna.....	9
PARTE IV – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2023	10
4.1 Obrigação Normativa, Solicitação da Alta Administração, Planejamento Estratégico e Demais Partes Interessadas.....	10
4.2 Auditorias Planejadas para o Exercício/2023	12
4.3 Monitoramento das Recomendações Expedidas	14
4.4 Ações de Capacitação dos Auditores.....	16
4.5 Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	17
4.6 Demandas Extraordinárias	18
4.7 Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT.....	18
4.8 Resumo das Atividades do PAINT	18
PARTE V – ENCAMINHAMENTO	21
Anexo I - Organograma com a Estrutura Organizacional	22
Anexo II - Mapa Estratégico.....	23
Anexo III - Sugestões da Alta Administração	24
APÊNDICE.....	26
Matriz de Integridade e combate à fraude e corrupção da Auditoria Interna (Denúncias)	29





PARTE I – INTRODUÇÃO

1. Trata o presente documento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2023, elaborado em cumprimento ao inciso VI do artigo 38 do Regimento Interno da Autarquia, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02/09/2021, Seção 1.

2. O planejamento de auditorias propriamente ditas contempla os exames em diferentes atividades desenvolvidas por esta Autarquia, tanto na área-fim quanto na área-meio. Assim, por exemplo, podem ser tratados procedimentos licitatórios, contratos, termos aditivos, medições e pagamentos, folha de pagamento, diárias e passagens. Em relação à área de atuação, podem ser atinentes às obras de manutenção/conservação, restauração, ampliação de capacidade, duplicação e construção, e em contratos de supervisão e gerenciamento, estabelecidos para os diferentes modais de transporte desta Autarquia: rodoviário, aquaviário e ferroviário.

3. A Auditoria Interna, durante a execução das auditorias, acompanhará a atuação dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União), a fim de que possam ser considerados os seus apontamentos no andamento dos trabalhos, atendendo ao princípio da eficiência e otimizando os resultados do sistema de controle.

4. Dito isso, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna a ser executado no exercício de 2023, constando, na Parte II, a estrutura organizacional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), bem como sua maturidade na gestão estratégica, de riscos e processual, além de apresentar suas ações em busca da integridade. Já na Parte III, consta uma apresentação da estrutura específica da Auditoria Interna, expondo a cadeia de valor e missão, como também a equipe de que se dispõe para atingimento dos objetivos. Dando sequência, a Parte IV detalha as ações planejadas para ocorrer no exercício de 2023, apresentando o seu critério de escolha e como se darão as atividades. Finalmente, o presente documento conclui-se com a Parte V, referente ao seu encaminhamento.

PARTE II – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

2.1 Estrutura Organizacional

5. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. A legislação reestruturou o sistema de transportes rodoviário, aquaviário e ferroviário do Brasil, extinguindo o antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER). A sede do DNIT é em Brasília, no Distrito Federal, contando com 26 unidades administrativas regionais em cada estado.

6. A autarquia tem por objetivo implementar a política de infraestrutura de transportes terrestres e aquaviários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país, utilizando recursos da União, de maneira que a Autarquia é gestora e executora, sob a jurisdição do Ministério da Infraestrutura, das vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações



portuárias marítimas, fluviais e lacustres.

7. Além disso, o DNIT também tem a competência para exercer as atribuições elencadas no art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, nas rodovias federais, sendo responsável pela aplicação de multas por excesso de peso e ou de velocidade, por meio dos postos de pesagem e dos radares eletrônicos.

8. Para atender a sua missão, o DNIT é administrado pelo Diretor-Geral e por mais seis diretores setoriais, nomeados pelo Presidente da República, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio desta Diretoria e do Conselho de Administração, que é composto por sete membros: o Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura, o Diretor Geral do DNIT, dois representantes do Ministério da Infraestrutura, dois representantes do Ministério da Economia e o Auditor do DNIT (como convidado).

2.2 Organograma

9. O organograma com a estrutura organizacional do DNIT consta do Anexo I, atualizado até 20.01.2022.

2.3 Gestão Estratégica

10. A Governança, a Gestão Estratégica e a Gestão de Processos no âmbito do DNIT começaram a ser desenvolvidas em 2013, inicialmente por meio do Escritório de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos (EGE) e do Escritório de Gestão de Processos (EGEPOR) fomentados pela Diretoria Executiva (DIREX), com objetivo de dotar o Ministério da Infraestrutura e a Autarquia de metodologias e ferramentas de planejamento e gestão estratégica. Desde então, a DIREX realizou diversas ações que culminaram na estruturação do ciclo de planejamento, na formulação e tradução da estratégia em que resultou na criação do mapa estratégico da Autarquia e na elaboração do processo de monitoramento e controle da estratégia.

11. O Mapa Estratégico da Autarquia, constante no Anexo II, é o resultado da revisão do planejamento estratégico da instituição, realizada a cada quatro anos. O documento foi apresentado e validado oficialmente no dia 17 de julho de 2020 pelo Conselho de Administração do DNIT, trazendo uma visão renovada da autarquia, alinhada ao Ministério da Infraestrutura, englobando e integrando três níveis de atuação estratégica: Resultados para a Sociedade; Foco de Atuação; e Processos Internos.

2.4 Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos do DNIT, atualizada pela Portaria nº 417/2022 tem por objetivo estabelecer os princípios, diretrizes, instrumentos, metodologias e responsabilidades que devem ser utilizadas como referência durante os processos de gestão de riscos e integridade no Planejamento Estratégico, transparéncia e gestão de todas as ações do DNIT.

Para uma efetiva gestão de riscos é importante que haja controles internos, que são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros,



operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores da Autarquia.

Os controles internos são destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, aumentem a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados, de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica.

Figura 1 – Riscos Corporativos Priorizados DNIT



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/>

2.5 Gerenciamento de Processos

12. A Diretoria Executiva elaborou a Cadeia de Valor (VAC), conforme exposto na Figura 03. É importante destacar que os Macroprocessos Estratégicos são aqueles que existem para coordenar as atividades de apoio e os processos primários; os Macroprocessos Finalísticos correspondem aos macroprocessos e processos que são a razão da existência do órgão, estando correlacionados à sua missão e visão, e agregam valor diretamente aos clientes; e os Macroprocessos de Suporte são os que apoiam a execução das atividades primárias e gerenciais e são responsáveis por prover as condições operacionais necessárias à execução dos processos finalísticos e gerenciais.



Figura 2 – Cadeia de Valor do DNIT.



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/>

13. A Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica vinculada à DIREX iniciou a revisão do modelo de governança do DNIT, de modo a adequá-lo ao nível de maturidade do DNIT, bem como aos preceitos estabelecidos pelo TCU e CGU. Como resultado, chegou-se à definição do modelo em que a governança é dividida nos seguintes eixos: Gestão Estratégica; Gestão de Riscos; Gestão de Pessoas; Gestão de Contratações; e Gestão de TI.

14. A gestão de processos é eixo transversal, que serve de apoio a implementação dos eixos previamente identificados, com o suporte à elaboração de guias e manuais que criam e fortalecem controles internos, bem como delimitam responsabilidades nos principais processos do DNIT. Dessa forma, ela não está sendo tratada como matéria individual, assim como não há programação própria de mapeamentos futuros, mas de modo acessório a necessidades de melhoria identificadas no âmbito da governança.

2.6 Integridade, Política Antifraude e Anticorrupção

15. As atividades inerentes à missão de implementar a política de infraestrutura, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país são complexas, extensas e especializadas e, portanto, requerem de seus gestores e servidores alinhamento constante e a adesão aos valores, princípios e normas éticas para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados.



16. Em busca da defesa do interesse público e em consonância com a Portaria da Controladoria-Geral da União nº 784, de 28 de abril de 2016, que instituiu o Programa de Fomento à Integridade Pública, o DNIT adotou a Integridade Pública como princípio de Governança, fundamentando-se nas quatro instâncias que atuam no sentido de firmar e estimular a integridade, mediante suas ações preventivas, corretivas e orientativas, são elas: Auditoria, Corregedoria, Ouvidoria e Comissão de Ética.

17. Para gerenciar as ações que primam pela integridade, a Diretoria Geral, por intermédio **da Portaria Nº 5.594, de 21 de setembro de 2020**, instituiu a Coordenação-Geral de Integridade, como unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do DNIT e, além disso, atualizou-se o Programa de Integridade do DNIT.

18. O DNIT Instituiu a Política Antifraude e Anticorrupção, por meio da **Portaria Nº 5843, de 06 de outubro de 2020**, que se traduz em um conjunto de conceitos, princípios, responsabilidades, vedações e regras destinado a orientar a prevenção de ocorrências de fraudes e atos de corrupção nas atividades conduzidas diretamente ou por intermédio de concessão.

PARTE III – A AUDITORIA INTERNA

19. A Auditoria Interna é unidade de assessoramento direto ao Conselho de Administração, cujas competências estão estabelecidas no Regimento Interno e guardam consonância com as diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

20. O propósito fundamental da Auditoria Interna do DNIT, bem como sua visão e valores estão representados na Figura abaixo.

Figura 3 – Missão, visão e valores da Auditoria Interna.

Missão	Visão	Valores
Aumentar e proteger o valor organizacional do DNIT, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento objetivos, baseados em riscos, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios norteadores da Administração Pública Federal	Ser referência na atuação das atividades correlatas a auditoria interna na área de infraestrutura terrestre e aquaviária, com quadro técnico qualificado e motivado.	Ética Legalidade Independência Imparcialidade Qualidade das ações para agregar valor à gestão.

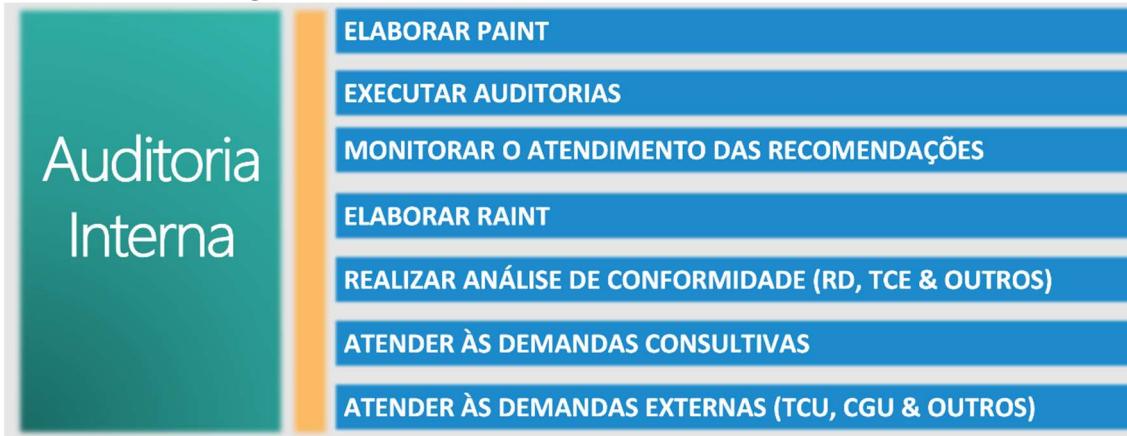
Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/>

3.1 Cadeia de Valor

21. Em consonância com a Cadeia de Valor do DNIT, foi elaborada a Cadeia de Valor Agregado da Auditoria Interna, contendo as principais atividades executadas pelos servidores/colaboradores da área, conforme ilustração da Figura a seguir.



Figura 4 - Cadeia de Valores da Auditoria Interna do DNIT.



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT: <https://www.gov.br/dnit/>

3.2 Estrutura Organizacional

22. Para cumprimento dos seus objetivos e missões regimentais, a Auditoria Interna concebeu internamente uma estrutura organizacional, não prevista formalmente no organograma da Autarquia, com o propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência. O organograma da Auditoria Interna está apresentado na Figura a seguir.

Figura 5 – Organograma da Auditoria Interna do DNIT



23. Abaixo são apresentadas as atribuições internas de cada setorial.

Área de Auditoria

24. A Área de Auditoria (DA) é responsável pelo planejamento e realização de Auditorias Planejadas e Especiais. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim da Entidade, tais como, execução de obras de engenharia viária, mediante contratações diretas e indiretas (por intermédio de convênios; termos de execução descentralizada, termos de compromisso e instrumentos congêneres), elaboração de projetos, licitações e contratos, programas macroprocessos; bem como para a área-mídia.

25. Os exames têm por escopo a verificação de procedimentos licitatórios, termos de referência, projetos básico/executivo, execução do objeto contratado,



supervisões e gerenciamento, medições, controle tecnológico de execução dos serviços e apuração de eventuais denúncias que contenham os elementos mínimos necessários e que justifiquem a atuação da Auditoria Interna.

26. Além de avaliação da atuação dos fiscais dos contratos/convênios e congêneres das correspondentes prestações de contas, essas avaliações são feitas em uma gama de serviços que abrangem os modais rodoviário, ferroviário e aquaviário e a área administrativa desta Autarquia.

Área de Demandas Externas

27. A Área de Demandas Externas (DDE) é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelos órgãos de Controle Interno e Externo do Governo Federal.

28. Assessoria a Diretoria Geral do DNIT e orienta seus dirigentes quanto à implementação das determinações do Tribunal de Contas da União e das recomendações do órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como atende às demandas relativas ao Ministério Público, ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério da Infraestrutura, entre outros.

29. Também realiza a elaboração de pareceres em processos de pressupostos e de tomada de contas especial (TCE), de reconhecimento de dívidas e antes da primeira liberação de recursos em convênios e instrumentos congêneres, entre outros.

3.3 Força de Trabalho da Auditoria Interna

30. Conforme preconizado no art. 3º da IN SFC nº 05/2021, o quadro a seguir apresenta a força de trabalho prevista para a Auditoria Interna em 2023.

Quadro 1 – Demonstrativo da força de trabalho da AUDINT

Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais atividades	Carga horária semanal
1	Auditor	Direção e coordenação da Unidade	40 h
DIVISÃO DE DEMANDAS EXTERNA			
1	FCPE 1.02- Analista de Infraestr. de Transp./Engenheiro	Análise de demandas de órgãos externos	40 h
7	Auxiliar Administrativo - Terceirizado	Auxílio administrativo a Área	40 h
DIVISÃO DE AUDITORIA			
1	FCPE 1.06 - Analista de Infraestr. de Transp./Engenheiro	Coordenação da Área de Auditoria	40 h
4	Analista de Infraestr. de Transp./Engenheiro	Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas	40 h
1	Analista Administrativo	Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas	40h



Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais atividades	Carga horária semanal
5	Técnico Infraestrutura de Transp./Administrativos ¹¹	Auditoria e acompanhamento de implementação das medidas corretivas	40 h
2	Auxiliar Administrativo - Terceirizado	Auxílio administrativo a Área	40 h
22		TOTAL	

I- Redução de carga horaria 6h/dia.

PARTE IV – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PARA 2023

31. Neste capítulo apresentamos o planejamento dos trabalhos para o ano de 2023, em observância ao contido na Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021.

32. O desenvolvimento, pela Controladoria-Geral da União, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna Governamental: IA-CM, o qual inovou os procedimentos a serem desenvolvidos pela área de auditoria, contribuíram para o desenvolvimento deste Plano, visto que este referencial será utilizado como subsídio para a execução do PAINT/2023.

4.1 Obrigação Normativa, Solicitação da Alta Administração, Planejamento Estratégico e Demais Partes Interessadas

33. A Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, prevê que a Auditoria Interna deverá elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), bem como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Para isso, por obrigação normativa, dentro do planejamento das ações da Auditoria Interna para o exercício de 2023 foi previsto o desenvolvimento destas atividades e a estimativa de recursos para seu cumprimento.

34. Atendendo à referida IN, no que tange às solicitações da alta administração, esta Seccional circularizou, entre as Diretorias, a solicitação de sugestões de trabalhos relevantes para subsidiar o planejamento das auditorias para o exercício de 2023 e tentar contemplar as sugestões da Alta Administração da Autarquia. O Anexo III apresenta as sugestões propostas.

35. Em relação ao planejamento estratégico, a Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica, vinculada à Diretoria Executiva, chegou à definição do modelo em que a governança do DNIT está dividida nos seguintes eixos: Gestão Estratégica; Gestão de Riscos; Gestão de Pessoas; Gestão de Contratações; e Gestão de TI.

36. Visando dar prosseguimento à temática integridade como ferramenta de governança e com o crescente aumento de denúncias recebidas durante o exercício de

¹¹ Um Técnico Infraestrutura de Transp./Administrativo tem horário reduzido para 6h diárias



2022, por meio do canal Fala.BR, realizou-se levantamento dos dados atinentes ao tema com o fito de possibilitar sua inclusão no PAINT, cujos dados poderão subsidiar a execução dos trabalhos ao longo do ano. No apêndice são apresentados os dados levantados.

37. No âmbito deste Departamento foi instituída a Instrução Normativa nº 35/GAB-DG/DNIT SEDE, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, seção I, de 30 de novembro de 2020, a qual estabelece os procedimentos relativos às atividades de ouvidoria acerca das denúncias.

38. Destaca-se também que, na escolha dos objetos a serem auditados para o próximo exercício, será considerada a Matriz de Integridade (denúncias), visto que alguns trabalhos podem apresentar correlação com o resultado da Matriz de Riscos e Controles Internos e com eventuais sugestões da Alta Administração.

4.2 Temas Relevantes no âmbito do DNIT

39. Objetivando-se ampliar o leque de possíveis temas que possam ser contemplados em trabalhos/exames futuros de auditoria, elaborou-se quadro de temas relevantes, com as contribuições segundo a experiência dos servidores desta Seccional.

TEMA	DIRETORIA
T1 SICRO – Sistema de Custo Referenciais DNIT	Diretoria de Planejamento e Pesquisa
T2 Gestão de desapropriação	Diretoria de Planejamento e Pesquisa
T3 Instituto de Pesquisas em Transportes - IPR	Diretoria de Planejamento e Pesquisa
T4 Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH	Diretoria de Planejamento e Pesquisa
T5 Gestão de Multas DNIT	Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
T6 Imagem Institucional	Diretoria Geral
T8 Gestão dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade	DNIT
T9 Avaliar a gestão sustentabilidade DNIT	DNIT
T10 Auditoria em Editais Padrões de serviços continuados com foco em inovações e inclusões de funções sociais.	DNIT

40. Importante mencionar que a lista de tema relevantes, na forma apresentada, não é exaustiva e não sofre nenhuma ação de hierarquização.



4.2 Auditorias Planejadas para o Exercício/2023

41. Seguindo orientação da IN SFC nº 05/2021, e acrescentando-se a Matriz de Integridade ora criada, o PAINT/2022 contempla:

- i. Temas auditáveis em função da orientação normativa e sugestões da alta administração;
- ii. Trabalhos considerados na Matriz de Riscos x Controles Internos;
- iii. Matriz de Integridade e combate à fraude e corrupção.

42. Ressalta-se que, para o exercício de 2023, planejou-se a realização de dez auditorias, sendo oito auditorias planejadas e duas auditorias especiais, reservadas para o atendimento de demandas provenientes do Conselho de Administração e da Diretoria Geral, de denúncias e de situações que justifiquem a inclusão do trabalho, de acordo com cada contexto.

43. Merece ser destacado que a matriz de riscos leva em consideração o quantitativo de empreendimentos por modal; logo, as obras atinentes à área rodoviária sempre aparecem com grau de criticidade elevado diante das demais.

44. Destaque-se que pela Recomendação expressa no item 9.1.11 e à Determinação 9.2.6.2 do Acórdão nº 2746/2015, as quais envolvem a Avaliação da Governança, de Gestão de Riscos e de Controles Internos da organização, ficou estabelecida a previsão no PAINT da avaliação dos níveis de governança de todas as diretorias, incluindo riscos e controles internos de periodicidade anual.

45. Para a seleção das atividades de auditoria previstas a serem executadas em 2023, foi levada em consideração a necessidade de abrangência de quase todos os modais do DNIT, utilizando-se o resultado da matriz de riscos, de modo que todas as Unidades do DNIT não fiquem por um grande lapso temporal sem ações de controle, assim como também foram observados os temas objetos de auditorias já realizadas nos exercícios de 2021 e 2022. O resultado pode ser contemplado no Quadro abaixo.

Quadro 2 – Auditorias planejadas para 2023.

Ação	Objeto Auditado	Avaliação Sumária	Previsão de Início*		Justificativa	Hora Estimativa
			FEV	FEV		
1	Auditoria de Gestão na SR/RO	Avaliar a Gestão Administrativa e Operacional da SR			Modelagem de exposição ao risco de Integridade, combate à fraude e corrupção	1.188
2	Gerir Patrimônio nas Unidades Decentralizada	Avaliar o processo, a Gestão e o controle do Patrimônio das Unidades descentralizadas, com verificação física. Combinado com solicitação das Area Técnica			Modelagem Processo	1.188



3	Contratos das empresas GCT GER. E CONTROLE DE TRANS. S/A [A] e LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A [B]	Avaliar a aderência dos termos contratuais, Instrução Serviço, normas, de forma amostral	FEV	Risco institucional combinado com concentração de contratos Empresa e valor medidos superiores a 1 bilhão de reais	2376
4	Programa Supervisão Ambiental	Avaliar a aderência dos termos contratuais, Instrução de Serviço execução do programa supervisão com ênfase Ambiental	FEV	Modelagem Programa	1.188
5	Plano de gerenciamento de Resíduos sólidos	Avaliar a aderência dos Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no âmbito do DNIT	FEV	Relevância do Tema combinado com indicação da área	1.188
6	Gerir contratos de Serviços terceirizados e de Natureza Continuada	Avaliar o processo, a Gestão e o Controle dos contratos de Serviços terceirizados e de Natureza Continuada	JUN	Modelagem Processo	1.188
7	Auditoria de Gestão na SR/RR	Avaliar a Gestão Administrativa da SR/RR	JULHO	Modelagem de exposição ao risco de Integridade, combate à fraude e corrupção	1.188
8	Governança e Riscos	Avaliar os níveis de governança de todas as diretorias incluindo riscos e controle internos, conforme metodologia Audit.	JULHO	Recomendação expressa no item 9.1.11 e Determinação 9.2.6.2 do Acórdão nº 2746/2015	1.188
				TOTAL	10.692

* Salvo situações excepcionais, o período de execução de autorias é de 90 dias a contar da data da publicação da portaria de abertura da Ordem de Auditoria.

46. A modelagem para a definição das auditorias contempladas no quadro acima, assim como a Matriz de Programas SIAC Auditáveis e a Matriz de Integridade com foco em combate a fraude e corrupção encontram-se detalhadas no Apêndice.

47. Cumpre ressaltar que, ainda que a relação de Processos Auditáveis da Autarquia esteja passando por atualização e aprimoramento sistêmico neste Departamento, foram selecionados processos com base em macroprocessos com risco de atingimento das condições necessários ao desempenho e cumprimento da missão institucional da Autarquia.

48. Nesse sentido, tendo em vista a recente reestruturação do DNIT e também da área responsável por esses processos, todos os processos da organização estão passando atualmente por revisão, o que poderia comprometer a qualidade dos trabalhos a serem executados em 2023, inclusive podendo ocorrer a exclusão ou



substituição do referido processo por outros processos, motivo pelo qual, considerando-se a necessidade dos trabalhos de auditoria poderem realmente agregar valor à gestão, avaliando-se a governança, os controles internos e a gestão de riscos afetas aos objetos auditáveis, a escolha ficou focada nos programas que se ligam à Cadeia de Valor do DNIT, além de temas relevantes em relação a riscos e integridade.

49. Conforme informado anteriormente, o Decreto nº 10.367/2020, de 22/05/2020, o qual altera o Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do DNIT e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, cabe à Coordenação-Geral de Modernização e Gestão Estratégica, vinculada à Diretoria Executiva, as atualizações dos processos já mapeados, além de coordenar outras ações no que tange a governança, gestão de riscos e controles internos.

4.3 Monitoramento das Recomendações Expedidas

50. O art. 4º da IN SFC nº 05/2021 prevê o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas Unidades Auditadas (UA). Para tanto, esta Auditoria Interna adota uma sistemática de quantificação e registro das recomendações expedidas, os resultados e benefícios dos trabalhos realizados. Dentro do PAINT/2023 foi estabelecida quantidade de 2.432 horas para o Monitoramento das Recomendações expedidas, a Contabilização de Benefícios e o Acompanhamento (*follow-up*) junto às UA.

51. A seguir, apresenta-se o quadro 03, contendo o quantitativo de recomendações em monitoramento relativo aos trabalhos desenvolvidos no exercício de 2022.

Quadro 3 – Acompanhamento das recomendações

GRAU DE CRITICIDADE	Implementada	Em Implementação	Não Implementada	Canceladas	Encerradas	Informação
BAIXO	138	9		4	3	9
MODERADO	248	8	10	14	24	23
ALTO	124	12		12	17	31
GRAVE	114	8		33	19	8
TOTAL	624	37	10	63	63	71

52. Em 2019, foi criado o Manual de Contabilização de Benefícios, que teve por objetivo atender à Instrução Normativa MTCGU nº 03, de 09 de julho de 2017, que aprova o referencial técnico da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, estabelecendo a obrigatoriedade das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) adotarem sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, assim como a Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprova a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, definindo os requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios.



4.4 Eixo Temáticos da Auditoria Interna – Biênio 2023 - 2024

1. Objetivando o aperfeiçoamento da forma de condução das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, esta Seccional acompanhará o plano Bienal 2023-2024, com fixação de metas internas em harmonia com o Plano estratégico da Entidade.
2. Nesse sentido, também serão utilizados os dados resultantes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade-PGMQ, elaborado com base na metodologia IA-CM, conforme preconizado na IN/CGU nº 03/2017, cujos resultados demonstraram a necessidade de melhorias no uso de recursos e sistemas disponíveis para a execução das auditorias e necessidade de melhoria em alguns processos de comunicação externa.
3. O direcionamento das ações para o Biênio 2023-2024 está delineado dentro do eixo temático que busca consolidar a cultura de atuação preventiva e capacitação dos servidores na cultura de auditoria baseada em riscos, contribuindo assim para o aprimoramento do sistema de gestão, conforme figura 05.



Figura 05: Mapa de risco adaptado DNIT

4. No biênio 2023-2024, os projetos dentro dos eixos temáticos visam na sua essência o fortalecimento e aprimoramento do seu corpo técnico e práticas de gestão. A figura 06 apresenta os projetos e metas a serem buscadas no Biênio 2023-2024.



PROJETOS	EIXO I	Modernização da Gestão Interna	META 2023	META 2024
	P_1.1	Criação de painéis gerenciais	50%	50%
	P_1.2	Execução de auditorias continuadas		
PROJETOS	EIXO II	Fortalecimento de Competências AUDINT	META 2023	META 2024
	P_2.1	Considerando as avaliação do PGMQ, treinamentos em ferramentas e sistemas úteis para os trabalhos de auditoria	50%	50%
	P_2.2	Capacitação em nível de pós-graduação a pelo menos dois servidores da auditoria, nas áreas de risco e controle internos		
PROJETOS	EIXO III	Imagen e Comunicação da AUDINT	META 2023	META 2024
	P_3.1	Inscrição de até 4(quatro) concursos de boas práticas.	50%	50%
	P_3.2	Inscrição de 2 (dois) artigos da Audint em congresso	50%	50%
PROJETO	EIXO I	Planejamento de Auditoria	META 2023	META 2024
	P_4.1	Calibração do modelo de escolha de objetos auditáveis	50%	50%

Figura 06: projetos biênio 2023-2024

4.5 Ações de Capacitação dos Auditores

53. No exercício de 2023 estão previstos usufrutos de licença-capacitação, visto que os servidores se encontram em período de gozo. No âmbito desta Seccional, foi estabelecido um cronograma com definição de critérios, visando não impactar nos andamentos dos trabalhos.

54. Além dessas licenças, estão previstas, no quadro a seguir, as horas dedicadas à capacitação e aperfeiçoamento dos servidores lotados na Auditoria Interna, em atenção ao art. 4º da IN SFC nº 05/2021, conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) previsto para 2023. Ressalta-se que os cursos podem sofrer alterações, mas sempre serão respeitadas as 40 horas mínimas de capacitação exigidas pela IN.

Quadro 4 – Cursos de capacitação constantes no PDP/2023.

Curso	Instituição	Carga Horária	Previsão de Participantes
Curso sobre Siafi Operacional - Para Iniciantes	Associação Brasileira de Orçamento Público-ABOP	20	3
AUDI -1 Governança, Risco, Controle e Entrega da Auditoria Interna	Instituto dos Auditores Internos do Brasil-IIA	24	5
AUDI -2 - Ênfase em Órgão Público-Governança, Risco, Controle e Entrega da Auditoria Interna	Instituto dos Auditores Internos do Brasil-IIA	24	5



Curso sobre Nova Lei de Licitações	ENAP	20	13
------------------------------------	------	----	----

55. Não obstante, além dos cursos propostos, os auditores são orientados a participarem de eventos de capacitação disponibilizados pelas escolas de governo e órgãos de controle. Importa informar que todos os cursos a serem realizados devem estar aderentes com o Plano Educacional Anual (PEA) do DNIT, além de dependerem dos recursos orçamentários para seu custeio. Na escolha dos eventos de capacitação são levados em consideração os trabalhos a serem realizados no exercício, com o fito de capacitar os auditores naqueles temas, já que os auditores podem não ser especialistas nos temas a serem auditados.

4.6 Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna

56. A CGU determinou, por meio da IN SFC-CGU nº 3/2017, que as Unidades de Auditoria Interna Governamentais (UAIG) instituam formalmente e mantenham um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, tendo como base o Referencial Técnico da própria instrução, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

57. De acordo com a IN CGU nº 03/17, os principais objetivos do PGMQ para a Auditoria Interna são: promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental; e fornecer garantia razoável sobre o alcance do propósito da atividade de auditoria interna, a conformidade dos trabalhos com as normas aplicáveis e a conduta ética e profissional dos auditores.

58. Combinado a isso, o art. 4º da IN SFC nº 05/2021, prevê a inclusão, no PAINT, das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna. Quanto ao tema, esta UAIG desenvolveu as Diretrizes do Plano Geral de Metas de Qualidade, conforme Portaria nº 2.533, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 85, de 06 de maio de 2020, que instituiu as diretrizes para a implementação do PGMQ no âmbito da Auditoria Interna. O programa prevê produzir informações gerenciais que mensurem o grau de maturidade das atividades realizadas pela Seccional e, com isso, promovam melhoria contínua nos processos de trabalhos desenvolvidos pela UAIG.

59. O PGMQ terá como objetivo nesta primeira etapa:

- a) Realizar diagnóstico situacional da qualidade do serviço prestado pela setorial;
- b) Verificar o atingimento dos propósitos da auditoria;
- c) Aferir a conformidade dos trabalhos com os dispositivos legais;
- d) Verificar a percepção dos auditados quanto à qualidade das atividades de auditoria;



60. e) Testar o primeiro modelo de avaliação;
- Sua implementação ocorrerá por meio de avaliações, sendo elas:
- a) Avaliações internas: A realização das avaliações internas ocorrerá anualmente (entre aplicação e mensuração de resultados):
- i. Monitoramento contínuo; e
 - ii. Autoavaliações periódicas.
- b) Avaliações externas: Já a primeira avaliação externa não passará o período máximo permitido de 5 anos. Ao final, devem-se apresentar os resultados das avaliações à alta administração do órgão (Diretoria Geral e Conselho de Administração).

No ano de 2022 foram realizadas inúmeras providências visando a implementação e avaliação do PGMQ no âmbito do DNIT, as quais foram devidamente documentadas através da NOTA TÉCNICA Nº: 29/2022/DA/AUDINT/DNIT SEDE (SEI! 10837203).

4.7 Demandas Extraordinárias

61. O inciso II do art. 4º da IN SFC nº 05/2021, requer a indicação de como serão tratadas a demandas extraordinárias recebidas pela UAIG.
62. De acordo com a capacidade técnica existente, ficou estabelecido o total de 2.376 horas destinadas às ações de controle extraordinárias, considerando a métrica utilizada para as auditorias planejadas. Caso as demandas dessa natureza ultrapassem o total de horas, observando-se as prescrições normativas e regimentais, será proposta a substituição das ações planejadas (auditorias planejadas) do PAINT/2023. Tal ocorrência, será realizada nos trâmites normativos e legais e será registrada e justificada no RAINT.

4.8 Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PAINT

63. O desenvolvimento das atividades inerentes ao PAINT/2023 requer a disponibilização de uma série de recursos aos auditores. Serão expostas as possíveis premissas, restrições e riscos associados à sua execução.

64. Entre as possíveis dificuldades para o exercício de 2023, é o quadro reduzido de Analista de Infraestrutura de Transportes – Engenheiro, haja vista tratar-se de profissionais especializados na atividade fim da autarquia; e restrição orçamentária para eventos de capacitação dos auditores.

4.9 Resumo das Atividades do PAINT

65. A seguir apresentam-se os quadros com o resumo das atividades citadas neste PAINT, com os recursos disponíveis para o seu desenvolvimento.

Quadro 5 – Quantidade de horas úteis para as atividades da Área de Auditoria



Dias Úteis 2023	Auditores	Carga Horária Diária	Total Horas Úteis 2023
251 ²	10	8 ³	19.578

Quadro 6 – Atividades Programadas para o exercício de 2023 –

Item	Atividade	Detalhamento	Horas estimadas
1	Elaborar PAINT: Efetuar pesquisas e elaborar relatório que contemple as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2024.	44 dias úteis x 8 horas	352
2	Elaborar RAINT: Elaborar Relatório que consigne todas as atividades realizadas pela Auditoria no exercício de 2022.	44 dias úteis x 8 horas	352
3	Férias dos servidores.	13 servidores x 22 dias úteis x 8 horas diárias ⁴	2280
4	Auditorias Planejadas: Realização de 8 auditorias, com participação de no mínimo dois auditores, em procedimentos licitatórios, contratações, projetos e execução de obras de engenharia viária, serviços de supervisão e gerenciamento, e respectivos contratos, no âmbito da Sede ou das Superintendências Regionais do DNIT, conforme PAINT 2023.	8 auditorias x 1188 horas	10692
5	Auditoria Especial: Reserva técnica destinada às atividades de assessoramento e ações de controle extraordinárias, normalmente demandadas pela Alta Administração e pelo CONSAD.	2 auditorias x 1188 horas	2376
6	Monitoramento das Recomendações expedidas e Contabilização de Benefícios: Acompanhamento (<i>Follow-Ups</i>), junto às Unidades auditadas.	Estimativa de horas, visto a sazonalidade ⁵	1310
7	Licença capacitação.	1 auditor x 22 dias úteis x 8 horas diárias	176
8	Demandas Consultivas: Emitir opinativo desta Seccional atinente a demanda requerida	Estimativa de horas, visto a sazonalidade. ⁶	792

² No cálculo foram desconsiderados os feriados federais e os finais de semana.³ Há um servidor com redução para 6h diárias.⁴ Há um servidor com redução para 6h diárias, considerado no cálculo.⁵ Estimativa considerando dados do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, até setembro de 2022.⁶ Considerando que a maioria dos servidores se encontra no período do usufruto da licença, logo a estimativa foi calculada sobre um servidor, podendo ser multiplicada pela quantidade de servidores que irá usufruir da licença.



Item	Atividade	Detalhamento	Horas estimadas
9	Capacitação dos servidores da Seccional em áreas de interesse do DNIT e da Seccional.	40 horas de capacitação x 13 servidores	520
10	PGMQ: Continuidade dos trabalhos relativos ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, conforme IN/CGU nº 03/2017, com vistas à sua implementação.	45 dias úteis x 8 horas	360
11	Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos, Revisão (anual) da metodologia para elaboração da matriz de riscos dos processos e programas do DNIT, de modo a se rever pesos e insumos utilizados na sua confecção, objetivando aperfeiçoamento da Auditoria Interna.	45 dias úteis x 8 horas	360

66. Registra-se que, no item 5 referentes à reserva técnica, estão compreendidas as atividades para atendimento de demandas pontuais, tanto internas quanto externas, bem como a avaliação da conveniência e oportunidade de adotar procedimentos que venham a ser incluídos nas atividades da auditoria interna. A reserva técnica poderá ainda ser destinada à realização de Ação Conjunta de Controle entre CGU e DNIT sobre o Programa CREMA.

67. Torna-se relevante ressaltar que, especificamente em relação ao item 11 - “Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos”, o mesmo está previsto como forma de aperfeiçoar as atividades desempenhadas por esta Seccional, além de atualizá-los à luz das eventuais alterações normativas que regem as atividades desta Auditoria Interna.

68. Para efeito de apropriação das horas destinadas às atividades da UAIG, serão editadas Ordens de Auditoria (OA) para atividades de natureza específica de auditoria de conformidade e/ou operacional, e Ordens de Serviço (OS) para as demais atividades. Vale informar ainda que, com o intuito de se mensurar objetivamente os trabalhos executados na Auditoria Interna, para a apresentação dos resultados atinentes às OA serão utilizados os Relatórios de Auditoria, enquanto para a apresentação dos resultados dos trabalhos relativos às OS serão utilizados Notas Técnicas.

69. No quadro a seguir estão elencadas as principais atividades planejadas pela Área de Demandas Externas, para execução no exercício de 2023, com quantitativo aproximado de homens-hora alocados para suas respectivas realizações. Essas atividades poderão ser ajustadas, tendo em vista a constatação de frequentes oscilações no quadro de servidores e colaboradores da Auditoria Interna, o que poderá ocorrer também para o exercício a que se refere este plano anual, já que atualmente a Área de Demandas Externas conta com uma Analista em Infraestrutura de Transportes e o apoio de 07 (sete) funcionários terceirizados.

Quadro 7 - Atividades Programadas para o exercício de 2023 – Área de Demandas Externas



Atividades DDE	Total de horas
Monitoramento das demandas externas (CGU, TCU, Ministérios Públicos e Polícia Federal) - identificando a setorial demandada, o prazo de resposta e a postagem por meio físico ou eletrônico, com atualização de banco de dados sobre as demandas	10.000
Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental dos processos de Reconhecimento de Dívida - RD	1.000
Monitoramento dos processos de RD até a liquidação da dívida	300
Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental dos processos de convênios ou instrumentos congêneres antes da emissão do primeiro repasse financeiro	64
Análise e emissão de parecer nos processos de verificação de pressupostos de TCE	1.100
Análise e emissão de parecer quanto à regularidade documental processos de Tomadas de Contas Especial - TCE	1.100
Consolidar a planilha quadrimestral de terceirizados que atuam no DNIT	900
Averiguação com emissão de ofício quanto à existência de possíveis pendências de empresas junto aos órgãos de controle antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo - TRD	800
Auxílio na elaboração de relatórios de gestão	400
Monitorar Tomadas de Contas Especial em curso, emitindo alertas aos tomadores quanto ao cumprimento dos prazos	300
Prestação de auxílio ao Auditor na elaboração de apresentações a respeito das atividades de Auditoria Interna	100
Total	16.064

PARTE V – ENCAMINHAMENTO

70. Conforme demonstrado neste documento, estão previstas oito auditorias durante o ano de 2023, perfazendo um total de 9504 Homens-Hora. Além disso, reservaram-se 2.376 horas alocadas como reserva técnica, em razão de possíveis demandas extraordinárias oriundas do Conselho de Administração, do Ministério da Infraestrutura, da Diretoria-Geral do DNIT, do Ministério Público Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União ou da Controladoria-Geral da União.

71. Como forma de agregar valor à estrutura interna da Unidade, objetiva-se, no exercício de 2023, continuar a atualização e elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais voltados às atividades de controle e a continuidade dos trabalhos relativos ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, bem como na temática integridade.

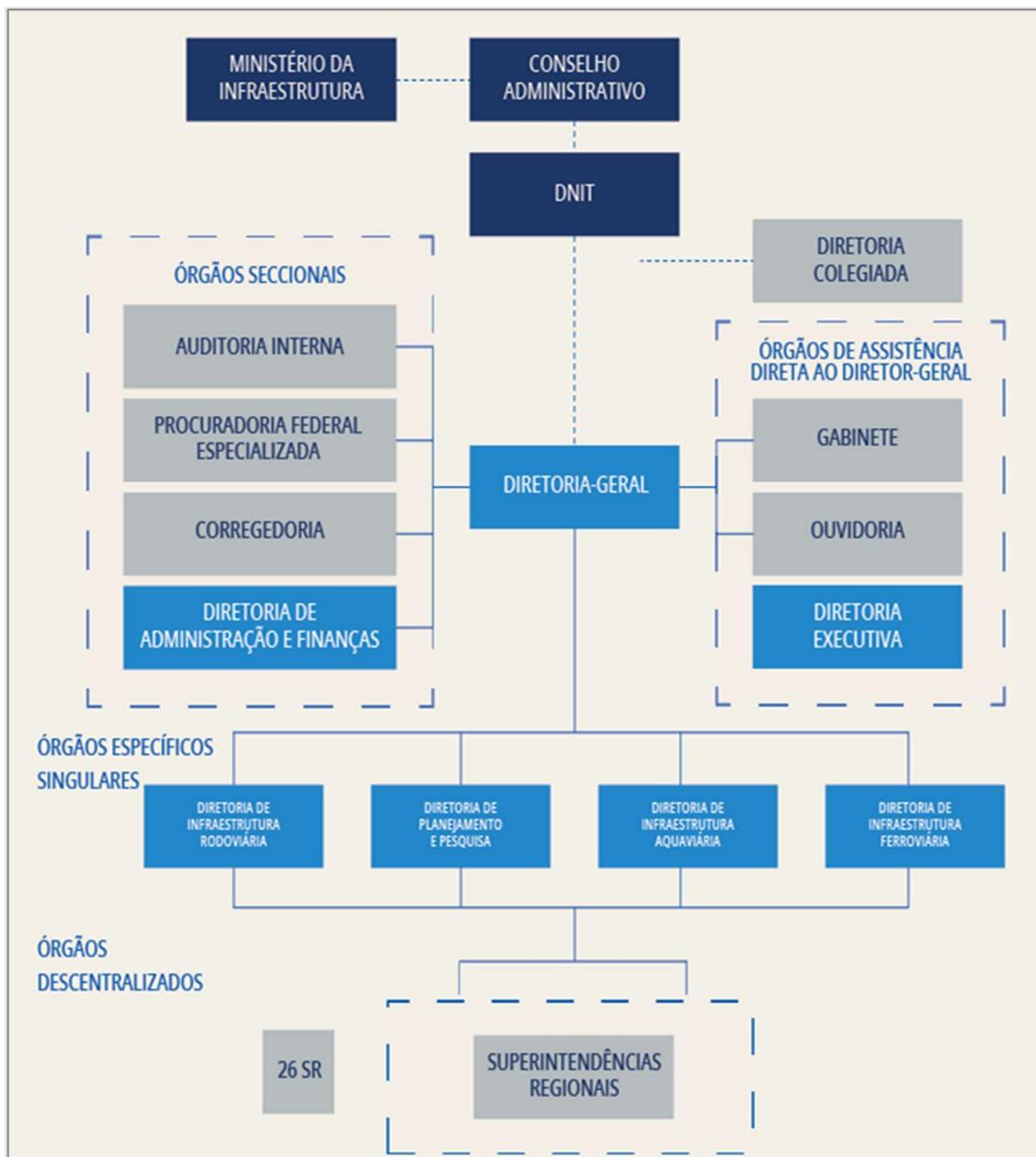
72. Visando otimizar os resultados alcançados e aumentar o nível de satisfação da força de trabalho, buscar-se-á intensificar a capacitação dos colaborares envolvidos, seja por meio dos treinamentos descritos anteriormente, seja por meio da viabilização de incentivo a realização de especialização.

73. Cumpre, ainda, registrar que o PAINT, exercício 2023, foi apreciado e aprovado pelo CONSAD, conforme Despacho SEI (12969678).

74. À consideração do Senhor Auditor da Auditoria Interna, com proposta de encaminhamento a Controladoria Geral da União, em cumprimento ao Art. 8º, da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 e posterior publicação no sítio eletrônico do DNIT.



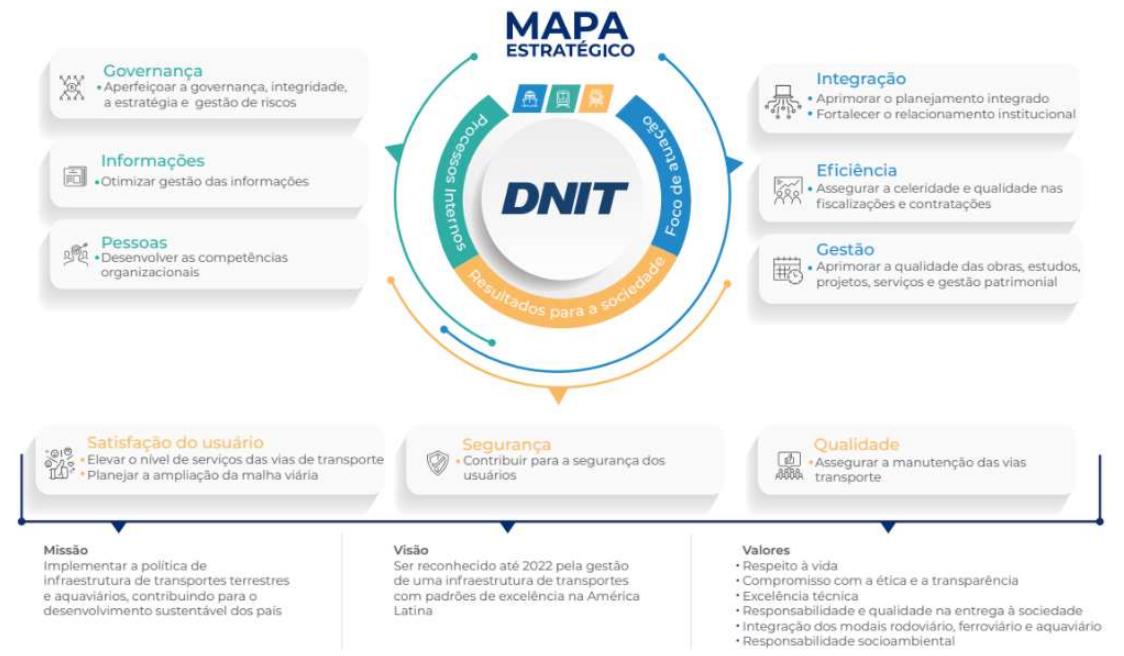
Anexo I - Organograma com a Estrutura Organizacional



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT <http://www.dnit.gov.br>



Anexo II - Mapa Estratégico



Fonte: Sítio eletrônico do DNIT <http://www.dnit.gov.br>



Anexo III - Sugestões da Alta Administração

Diretoria	Área Sugerida
Diretoria Geral	
Diretoria de Infraestrutura Ferroviária	Não houve indicações pelas Coordenações da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária.
Diretoria Executiva	DIREX: Avaliação da implementação da Lei n. 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e Gestão de TI, considerando o Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas - IGG.
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária	CGMRR: Programa PROARTE. Não houve indicações pelas demais Coordenações da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária	Não houve indicações pelas Coordenações da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária.
Diretoria de Planejamento e Pesquisa	CGDR: Processos de desapropriação de terrenos e benfeitorias quanto ao atendimento dos requisitos técnicos e jurídicos aplicáveis constante nos normativos e demais documentos do DNIT em vigor. Não houve indicações pela demais Coordenações da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.
Diretoria de Administração e Finanças	Seção de Sustentabilidade: Inclusão da análise de conformidade da legislação externa e interna de sustentabilidade nas licitações do DNIT (compras e contratações) nas atividades de Auditoria. CGTI/DAF: (1) situação da escassez de pessoal especializado para a realização de todas as atividades requeridas pelo DNIT, a sua segurança operacional, e correta gestão e fiscalização dos contratos de TIC (nota técnica 10/2022/COSIS/CGTI/DAF/DNIT SEDE - SEI nº 12226493); (2) auditar o framework de processos de gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações desta setorial;



(3) avaliação quantitativa e qualitativa dos recursos humanos de TI;
(4) avaliação da estrutura e dos processos de TI (gestão de configuração, gestão de incidentes, gestão de mudança, gestão da segurança da informação, gestão da privacidade da informação), a fim de verificar a existência de controles quanto a esses processos, bem como se estão sendo aplicados, monitorados e medidos;
(5) avaliação da Governança de TI em relação à conformidade com normativos internos e externos;
(6) avaliação da maturidade da estrutura de gestão de segurança da informação do DNIT; e
(7) que a próxima avaliação ocorra de maneira mais robusta, observando as recomendações das auditorias realizadas pelo TCU, de forma que sejam avaliados aspectos mais efetivos quanto a gestão de TI do DNIT.

CGLOG/DAF: Gestão de Imóveis, Fiscalização de Contratos e Contratação de Serviços

Não houve indicações pela demais Coordenações da Diretoria de Administração e Finanças.

Fonte: Processo SEI nº 50600.037780/2022-76



APÊNDICE

1. Para a materialização das Matrizes de objetos auditáveis, foram utilizadas planilhas eletrônicas, no formato Excel, onde foram relacionados todos os processos e programas mapeados, obtendo assim o Fator de Risco Resultante, que correlaciona com a Nota de Avaliação de Controle Interno – NACI, e obtém-se um par de informações para cada processo/programa DNIT relacionados, sendo esse par plotado nas Matrizes correlatas ao processo/programa.
2. Assim, na “ordenada” são classificados os processos/programas DNIT considerando os Riscos (de Muito Alto até Muito Baixo), e na “abscissa” são classificados os processos/programas DNIT considerando a Nota de Avaliação de Controle Interno – NACI, que também representa a probabilidade de ocorrência de risco do processo, devido à ausência ou à inexistência de controles.
3. Os processos/programas DNIT que se posicionarem na célula em vermelho, que possuírem Risco Muito Alto, e tiverem Avaliação do Controle Interno Deficiente ou Precário, bem como os processos/programas DNIT que possuírem Risco Alto, e Avaliação do Controle Interno Precário, poderão ser objeto de auditoria e compor o PAINT com maior probabilidade, pois a análise matricial poderá revelar outras possibilidades considerando a realidade vivida pela Autarquia.
4. As modelagens para hierarquização dos riscos, no que tange a processos e programas DNIT, foram efetuadas com base nos parâmetros apresentados nas equações 01 e 02, a seguir.
5. A equação da modelagem para escolha dos Programas DNIT a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:

$$F_R = 0,3.F_{R1} + 0,2.F_{R2} + 0,4.F_{R3} + 0,1.F_{R4} \quad [\text{Equação 01}]$$

Onde:

F_R Fator resultante

F_{R1} Fator relativo à materialidade do programa. Considera-se os somatórios dos valores a preço inicial dos contratos do Programa DNIT;

F_{R2} Fator relativo à idade do programa. Considera-se o tempo em ano, sendo seu início contado a partir da data da apresentação do programa ao público, data da audiência pública ou data da assinatura do contrato mais antigo, registrado no SIAC (quanto menor o tempo maior pontuação);

F_{R3} Fator relativo carteira de contrato do Programa. É o somatório dos contratos atinentes ao programa DNIT;

F_{R4} Fator relativo aos aditivos da carteira do Programa. Considera-se o somatório dos aditivos de prazo e valores atinente da carteira de contrato do programa.

6. A equação da modelagem para escolha dos macroprocessos a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:

$$F_R = 0,35.F_{R1} + 0,3.F_{R2} + 0,25.F_{R3} + 0,1.F_{R4} \quad [\text{Equação 02}]$$

Onde:

F_R Fator de Risco Resultante;



F_{R1} Fator relativo à participação do processo no Mapa Estratégico do DNIT;

F_{R2} Fator relativo à participação do processo no Mapa de Risco do DNIT;

F_{R3} Fator relativo à utilização do processo pelas seccionais do DNIT;

F_{R4} Fator relativo ao lapso de tempo desde a última auditoria.

7. A equação de escolha de macroprocessos a serem auditados não é aplicada a todos os macroprocessos, já que muitos se referem a tarefas rotineiras que não trazem riscos diretos à missão do DNIT, mas, sim, à relação de processos considerados auditáveis.

8. A seguir apresenta-se a matriz de programas auditáveis com base na relação de programas do DNIT.

	C5	C4	C3	C2	C1
R5			P36		P04
R4					
R3		P01	P07P10P11...	P03P33	P02P05P08...
R2		P09	P06P12P19...	P14P18P21...	P23P27
R1			P13	P32	P17
	Ótimo	Bom	Regular	Deficiente	Precário
Nota de Avaliação do Controle Interno					

Figura 8 – Matriz de programas auditáveis

9. O quadro a seguir, apresenta um ranking classificatório dos programas auditáveis.

10. Vale informar que, para as auditorias a serem realizadas no ano de 2023, não foram inclusos os itens mais relevantes identificados na tabela que define os objetos auditáveis, quais sejam, conserva e restauração de obras rodoviárias, além se supervisão das referidas obras, haja vista já terem sido objeto de auditorias em todos os anos



recentes. Nesse sentido, escolheu-se auditar a parte de Supervisão Ambiental, objeto ainda não explorado nos trabalhos dos últimos anos.

Quadro 9 – Ranking dos programas auditáveis

Nº	Programa DNIT-SIAC	FR	NACI	TOTAL (FR-NACI)
P4	CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES	8,7	2	6,7
P28	PESAGEM	8,8	6	2,8
P2	CONSERVAÇÃO DE RODOVIA IMP/PAV	4,8	2	2,8
P5	CONSERVAÇÃO RODOVIA IMPLANTADA	4,5	2	2,5
P8	CONSULTORIA	6,2	4	2,2
P16	FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE	8	6	2
P34	SINALIZAÇÃO	7,7	6	1,7
P35	SUPERVISÃO	7,5	6	1,5
P23	OBRAS FERROVIÁRIAS	3,3	2	1,3
P21	OBRA DE ARTE ESPECIAL	5,1	4	1,1
P20	MANUTENÇÃO P/ RESULTADO-PISTA SIMPLES	6,8	6	0,8
P3	CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA DUPLA	4,7	4	0,7
P22	OBRA DE EMERGÊNCIA	2,4	2	0,4
P31	PROJETOS	4,3	4	0,3
P27	OUTROS	2,2	2	0,2
P17	IMPLANTAÇÃO DE HIDROVIAS	2,2	2	0,2
P33	RESTAURAÇÃO DE PISTA SIMPLES	4,2	4	0,2
P15	ESTUDOS E PROJETOS	5,9	6	-0,1
P32	REST./MELHORAMENTOS	3,8	4	-0,2
P11	DUPLOCAÇÃO/RESTAURAÇÃO	5,5	6	-0,5
P29	PROARTE	3,5	4	-0,5
P18	MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS	3,2	4	-0,8
P7	CONSTRUÇÃO DE PISTA SIMPLES	4,8	6	-1,2
P14	ESTUDOS AMBIENTAIS	2,5	4	-1,5
P25	OBRAS PORTUÁRIAS	4,3	6	-1,7
P6	CONSTRUÇÃO DE PISTA DUPLA	3,8	6	-2,2
P24	OBRAS HIDROVIÁRIAS	3,5	6	-2,5
P19	MANUTENÇÃO P/ RESULTADO-PISTA DUPLA	3,4	6	-2,6
P10	DUPLOCAÇÃO	3,1	6	-2,9
P1	ADEQUAÇÃO-REST./MELH.	5	8	-3
P13	ESTUDOS	2,7	6	-3,3
P26	OPERAÇÕES	2,6	6	-3,4
P12	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	1,9	6	-4,1
P9	DESAPROPRIAÇÃO	1,7	6	-4,3
P20	OBRA DE ARTE CORRENTE	1,5	6	-4,5
P30	PROJETO E SUPERVISÃO	1,5	6	-4,5



Matriz de Integridade e combate à fraude e corrupção da Auditoria Interna (Denúncias)

11. As auditorias sobre o eixo de gestão foram realizadas com base nos dados da matriz de integridade, materialidade gerida pela unidade, relação de servidores lotados da superintendência e número de denúncias registradas na matriz de integridade.

12. A modelagem tem como diretriz selecionar unidades descentralizadas do DNIT para realização de trabalhos de auditoria de gestão e operacional.

13. A equação da modelagem para indicativo da unidade descentralizada do DNIT a serem auditados é apresentada por meio da expressão e parâmetros, a saber:

$$F_{Rint} = 0,2F_{RS} + 0,15.F_{RC} + 0,25.F_{SV} + 0,05.F_{RD} + 0,25.F_{MM} + 0,05.F_{PAD}$$

0,05.T [Equação 03]

Onde:

F_{Rint} Fator resultante de risco à integridade e combate à fraude e corrupção

F_{RS} Fator relativo à quantidade de servidores lotados na unidade

F_{RC} Fator relativo à quantidade de contrato geridos pela unidade

F_{SV} Fator relativo à materialidade dos contratos geridos pela unidade

F_{RD} Fator relativo à quantidade de ocorrências das denúncias na unidade

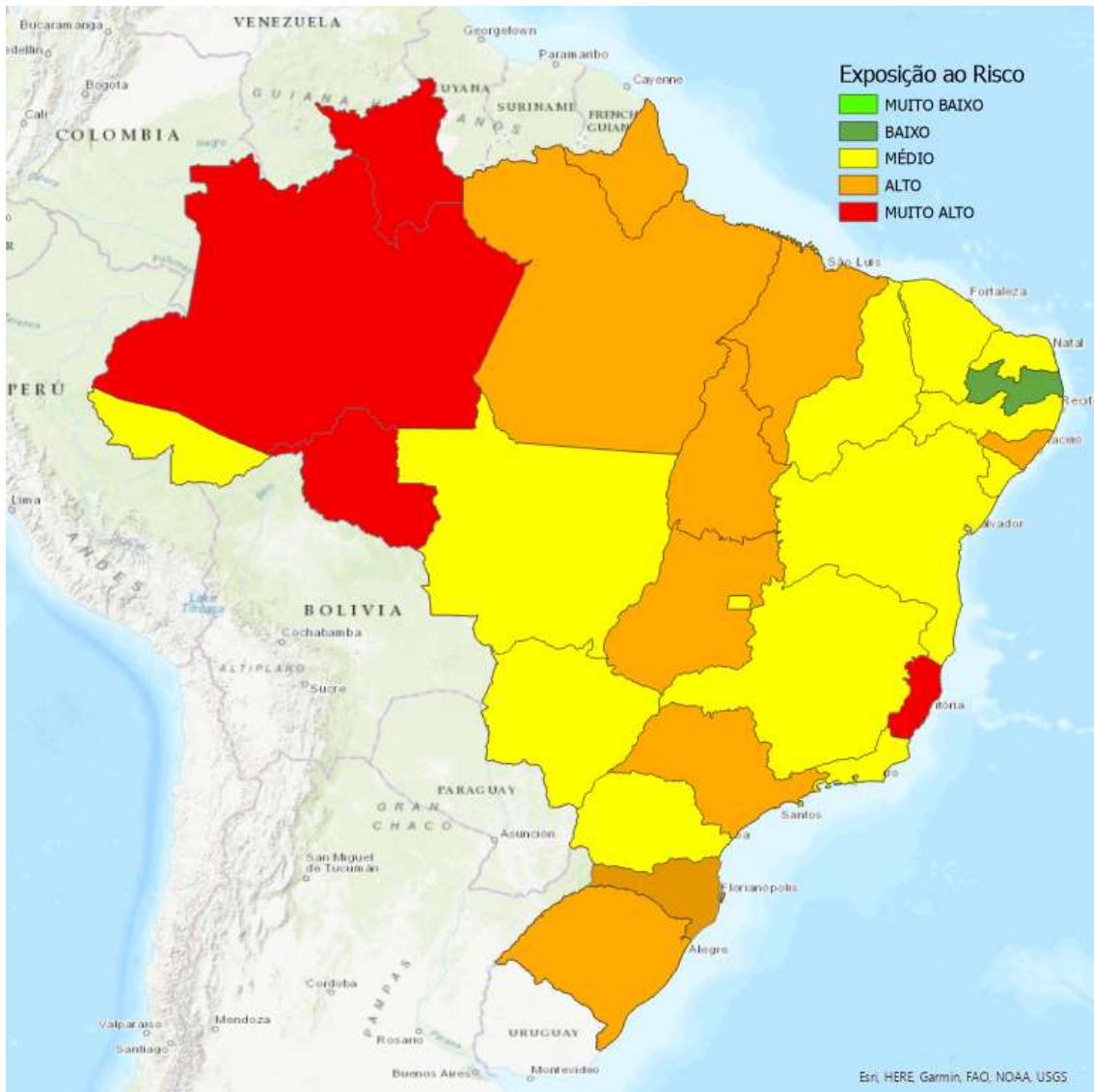
F_{PAD} Fator relativo à quantidade de PAD por unidade

F_{MM} Fator relativo ao Mapa de Maturidade de Integridade da unidade

T Tempo de realização da última visita à unidade

14. Cumpre registrar que a modelagem de Integridade e combate à fraude e corrupção está em processo de calibragem, uma vez que esse é o segundo ano de sua utilização.

15. Como produto da modelagem apresenta-se o mapa de calor com as indicações das Unidade descentralizadas com maior exposição ao risco.



$$F_{Rint} = a.F_{RS} + b.F_{RC} + c.F_{SV} + d.F_{RD} + e.F_{MM} + f.F_{PAD} + g.T$$

a	b	c	d	e	f	g	TOTAL
0,2	0,15	0,25	0,05	0,25	0,05	0,05	1,0

SR	QTD SERVIDORES	QTD DE CONTRATOS	CARTEIRA DE CONTRATOS (R\$)	QTD DE DENÚNCIAS	MAPA MATURIDADE INTEGRIDADE	QTD DE PAD 2017-2021	F _{RS}	F _{RC}	F _{ΣV}	F _{RD}	F _{PAD}	F _{MM}	T	F _{Rint}	Escala de Calor
AC	15	13	490.498.613,33	0	INICIAL	0	5	1	1	1	1	4	5	2,15	Médio
AL	53	16	1.954.900.272,02	1	BÁSICO	9	4	1	3	1	4	3	5	3,15	Alto
AM	51	246	4.738.103.818,78	2	INICIAL	8	4	4	4	1	4	4	0	3,65	Muito Alto
AP	5	49	1.833.848.321,39	0	BÁSICO	60	5	1	3	1	4	3	0	3,1	Alto
BA	96	294	13.223.803.481,79	26	INICIAL	2	2	4	4	4	1	4	0	2,65	Médio
CE	89	91	4.124.569.345,93	5	BÁSICO	6	2	2	4	1	3	3	5	2,9	Médio
DF	532	1164	22.621.705.461,25	2	BÁSICO	5	2	4	4	1	2	3	0	2,7	Médio
ES	56	103	2.953.577.790,96	7	BÁSICO	14	4	2	4	2	4	3	5	3,6	Alto
GO	80	124	5.059.771.333,58	3	BÁSICO	4	4	3	4	1	2	3	5	3,2	Alto
MA	67	155	4.567.998.387,70	7	INICIAL	4	4	4	4	2	2	4	2	3,3	Alto
MG	206	298	12.143.173.328,71	41	BÁSICO	2	2	4	4	5	1	3	0	2,65	Médio
MS	64	125	2.745.422.502,28	2	BÁSICO	2	4	3	4	1	1	3	0	2,7	Médio
MT	56	262	13.877.015.889,86	2	BÁSICO	2	4	4	4	1	1	3	0	2,85	Médio
PA	81	373	12.660.940.368,00	3	INICIAL	5	3	4	4	1	2	4	2	3,05	Alto
PB	74	71	748.869.622,39	15	INICIAL	1	4	2	1	3	1	4	0	1,95	Baixo
PE	92	158	2.170.861.576,78	20	INICIAL	2	2	4	4	4	1	4	0	2,65	Médio
PI	79	57	3.382.327.552,55	5	INICIAL	1	4	2	4	1	1	4	5	2,85	Médio
PR	88	109	9.486.525.597,35	15	BÁSICO	3	2	2	4	3	2	3	0	2,5	Médio
RJ	108	110	5.684.798.083,55	4	INICIAL	2	2	2	4	1	1	4	5	2,45	Médio
RN	75	135	3.976.842.292,50	8	BÁSICO	1	4	3	4	2	1	3	5	3	Médio
RO	37	78	2.179.464.112,86	3	BÁSICO	19	5	2	4	1	4	3	5	3,75	Muito Alto
RR	10	87	3.683.137.717,59	1	BÁSICO	20	5	2	4	1	4	3	5	3,75	Muito Alto
RS	86	438	21.079.123.553,51	12	INICIAL	6	2	4	4	3	3	4	5	3,35	Alto
SC	99	210	17.870.389.014,27	7	INICIAL	5	2	4	4	2	2	4	5	3,05	Alto
SE	43	13	151.374.328,98	2	BÁSICO	9	5	1	1	1	4	3	5	2,85	Médio
SP	36	51	3.848.495.975,22	0	BÁSICO	6	5	2	4	1	3	3	5	3,5	Alto
TO	40	109	1.972.815.649,62	4	INICIAL	8	5	2	3	1	4	4	5	3,55	Alto

EMPRESA COM MAIS DE 12 CONTRATOS NO DNIT

EMPRESA	CARTEIRA CONTRATO	MATERIALIDADE
GCT GER. E CONTROLE DE TRANS. S/A	128 R\$	1.884.010.859,71
LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A	115 R\$	1.215.011.063,75
SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANS IND LTDA	112 R\$	414.332.276,05
CONSÓRCIO PESAGEM SSF BRASIL	94 R\$	936.569.582,79
PROSUL - PROJETOS SUPER. PLANEJ. LTDA	94 R\$	185.396.976,87
MATERA ENGENHARIA LTDA	58 R\$	82.620.719,67
CONSÓRCIO UMO BR	37 R\$	353.285.745,06
VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S/A	33 R\$	228.915.369,52
V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA - EPP	29 R\$	340.037.748,60
NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LTDA	25 R\$	305.568.937,46
MOBIT-MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	25 R\$	182.915.499,77
FOTOSENORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	25 R\$	167.452.284,77
TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.	25 R\$	87.254.343,75
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A	24 R\$	394.004.946,59
CONSÓRCIO PESONORTE	24 R\$	371.309.369,76
CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24 R\$	158.331.439,83
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA	21 R\$	271.579.290,42
GEOSISTEMAS ENG. E PLANEJAMENTO LTDA.	21 R\$	28.465.371,94
DATA TRAFFIC S/A	18 R\$	86.321.823,58
A. L. TEIXEIRA PINHEIRO	18 R\$	53.288.662,87
J.G.P-CONSULTORIA PARTICIPACOES LTDA	18 R\$	3.934.192,50
CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA	17 R\$	165.785.816,69
ESSE ENG. SINAL. SERV. ESPECIAIS LTDA	17 R\$	136.000.709,55
CONSÓRCIO ESTEIO/INDRA	16 R\$	794.310.206,40
SINALES SINALIZ. ESPIRITO SANTO LTDA	15 R\$	37.145.193,71
CONSORCIO VIA BRASIL 17	14 R\$	224.042.894,18
CBV CONSTRUTORA LTDA	14 R\$	196.077.453,25
PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.	14 R\$	166.040.133,84
ELISEU KOPP E CIA LTDA	14 R\$	150.546.292,40
CONSÓRCIO SUPERVIAS	14 R\$	100.236.983,84
DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA	14 R\$	83.029.421,87
CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA	13 R\$	287.320.628,96
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.	13 R\$	128.435.223,59
CONSÓRCIO ENGESPRO-GEPEL-CONSANE-CONSPEL	13 R\$	82.878.182,27
SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	13 R\$	22.052.098,46
CONSÓRCIO DATA TRAFFIC-MOBIT	12 R\$	73.458.073,80
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA	12 R\$	42.635.712,90

HISTOGRAMA CONTRATOS X EMPRESAS

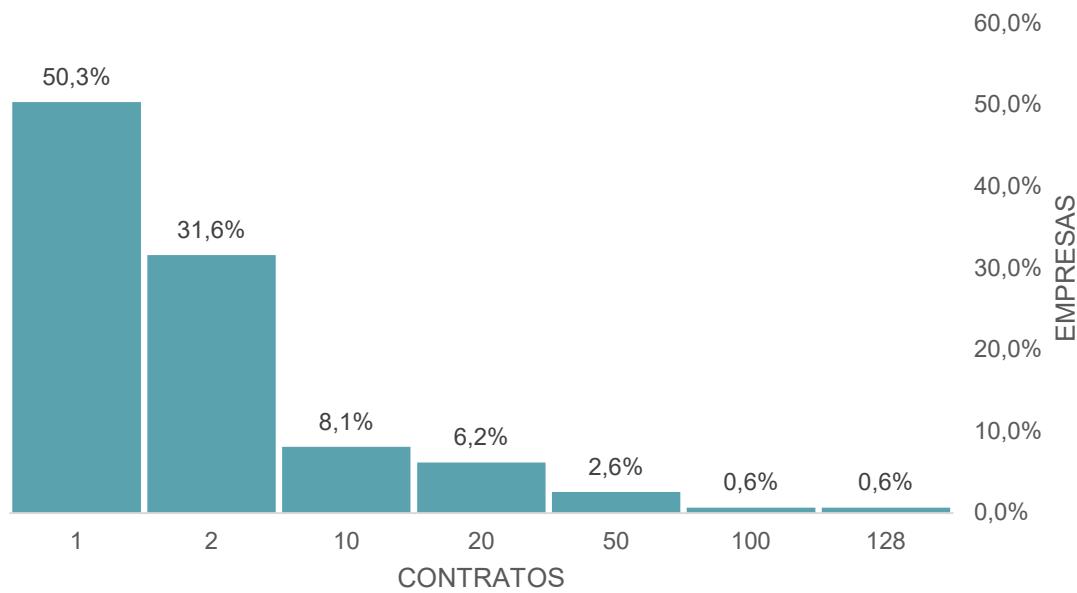


Figura : Histograma de empresas com quantidade de contratos